



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 120, 121, 122, 123 e 124/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$320.000,00; R\$ 35.000,00; R\$ 120.000,00; R\$ 190.000,00 e R\$ 170.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha pedidos de autorização para abertura de créditos adicionais, conforme especificamos a seguir:

- **PL 120/2018:** R\$ 320.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, para assegurar despesas com a folha de pessoal;
- **PL 121/2018:** R\$ 35.000,00, crédito adicional especial, com inclusão da natureza de despesa especificada no Art. 3º, por anulação e suplementação, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para pagamento de despesas com serviço de engenharia na produção de ortofotocartas digitais;
- **PL 122/2018:** R\$ 120.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de passagens aéreas, equipamentos para Escola do Jardim Alvorada, aquisição de extintores e camisetas do PROERD;
- **PL 123/2018:** R\$ 190.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto ao Gabinete do Prefeito, para assegurar despesas com a folha de pessoal;



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

- **PL 124/2018:** R\$ 170.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Interior, destinados à manutenção e conservação de veículos e equipamentos destinados aos serviços realizados pela referida Secretaria.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inexistindo impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 09 de novembro de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548